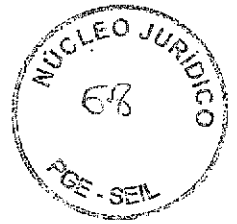




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

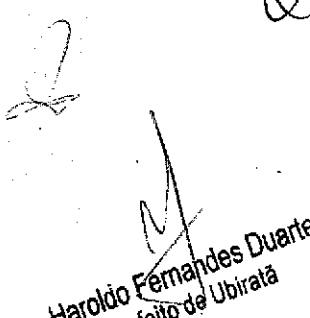


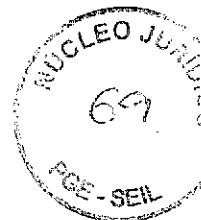
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UBIATÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e MUNICÍPIO DE UBIATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com Sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito HAROLDO FERNANDES DUARTE, casado, brasileiro, portador do RG n.º 1.847.057-8 e CPF n.º 960.951.728-53, com domicílio especial na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015, celebrado em Curitiba, na data de 10/09/2015, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Córrego Palmito com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “B” com 11,50m, 110 (cento e dez) lajotas “B, C” de 0,50m x 1,00m e 22 (vinte e dois) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.871.611-2 apenso ao protocolo 12.533.315-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 011/2015, conforme o Ofício nº 190/2015 – CONV. (fls. 36 do P.I. 13.871.611-2) do Prefeito de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (fls. 59 e 60 do P.I. 13.871.611-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 48 do P.I. 13.871.611-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 30 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 27 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 38 do protocolo integrado nº 13.871.611-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de Abril de 2016.

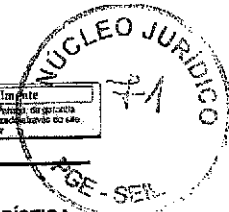
JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PI

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.366-8 e apensos.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Tupássí.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 028/2013.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 27 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 26 de março de 2017.

DATA: 26 de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
51688/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.533.315-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ubitatã.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 011/2015.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 30 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de novembro de 2016.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
51690/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.837.450-9 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São José da Boa Vista.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 010/2015.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 24 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 22 de janeiro de 2017.

DATA: 17 de maio de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
51689/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.050.544-7

DOCUMENTO: CONVÊNIO nº 033/2016.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Flórida.

DO OBJETO

Recapear 7.258,98 m² com CBUQ e recompor sinalização horizontal nas seguintes ruas: Rua Luiz Henrique Sabaine (entre Avenida João Garibaldi e Rua Antonio Rufino); Rua Evaristo Castelani (entre Rua Luiz Henrique Sabaine e Rua Inácio Francisco dos Santos); Avenida João Giraldo (entre Rua Antonio G. Cesnik e Rua Bacacheri); Rua Antonio Gilberto Cesnik (entre Rua Aurélio Marques e Rua Colorado); Rua Valdemar Menegassi (entre Rua Antonio Rufino e Rua Arvelino Marmellini); Cruzamento entre Rua Antonio Rufino e Rua José Maria Zavatiní e Cruzamento entre Avenida João Giraldo e Praça Silvério A. Dallago, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 88/93) e o Parecer Técnico (fls. 107/111) aprovados pelas partes.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 269.294,09 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e R\$ 19.294,09 (dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) de contrapartida do Município de Flórida, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 88/93 e 107/111.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000600479-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte 100 – SEIL, datado de 09/06/2016.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 09 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
51695/2016	

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 373/2016 GMS
PROTOCOLO N.º 13.971.070-3

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reparos no imóvel que abriga o Instituto Médico Legal – IML, sito à Rua Visconde de Guarapuava, nº 2652, no Município de Curitiba, Paraná. – Preço Máximo do Lote único: R\$ 42.647,42 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - Empresa Classificada/Habilitada: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP., valor proposto de R\$ 40.491,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais). – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 08 de junho de 2016.
MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES
PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

51578/2016